Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado Pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras..... 2
Demonstração da Posição Financeira 5
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios.....6
Demonstrações dos Resultados abrangentes.....7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Belo Horizonte – MG

Abstenção de Opinião sobre as demonstrações financeiras

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.**, pois devido a relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos registrados nas rubricas "Investimentos em cotas de fundos de investimento em participações" e "Investimentos em ações de companhias fechadas" totalizavam R$ 73.963 mil, correspondendo a aproximadamente 96% do total do ativo do Fundo naquela data.

Até a data de emissão deste relatório, não haviam sido concluídos os trabalhos de auditoria das investidas diretas Fielo Technologies, Flapper Tecnologia S.A. e IDID Investimentos e Participações S.A., bem como dos fundos investidos Aerotec – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia, Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, Spectra

Moore Auditores e Consultores
Rua Pernambuco, 554, 11° andar, Savassi - CEP 30130-156 | Belo Horizonte - MG
+55 (31) 3284 8955 | +55 (31) 3344 3033
www.moorebrasil.com.br

Blackbird Fundo de Investimento e Spectra Bolt Fundo de Investimento. As investidas diretas sem conclusão dos respectivos trabalhos/relatórios de auditoria representam aproximadamente 99% da carteira de investimentos do Fundo.

Adicionalmente, não estavam concluídos os trabalhos de auditoria das investidas Ubook Editora S.A., Fielo Technologies Brasil, Zetra (SalaryFits), vinculadas ao Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia, bem como da investida Xmobots Holding S.A., detida pelos fundos Spectra Blackbird e Confrapar KX. As investidas detidas pelos fundos investidos do Fundo GP representam aproximadamente 52% dos investimentos subjacentes.

Em decorrência do assunto acima, não foi possível concluirmos sobre a necessidade de ajustes adicionais em relação aos saldos dos ativos do Fundo, bem como não foi possível concluirmos se as investidas utilizaram o pressuposto de continuidade operacional para elaboração das demonstrações financeiras de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Moore Auditores e Consultores
Rua Pernambuco, 554, 11° andar, Savassi - CEP 30130-156 | Belo Horizonte - MG
+55 (31) 3284 8955 | +55 (31) 3344 3033
www.moorebrasil.com.br

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

Moore Consulting News
Auditores Independentes
CRC MG-006494/0

Ruy Gomes da Silva Filho
CRCMG - 054364/0-1
Contador – Responsável Técnico Junto à CVM

Moore Auditores e Consultores
Rua Pernambuco, 554, 11° andar, Savassi - CEP 30130-156 | Belo Horizonte - MG
+55 (31) 3284 8955 | +55 (31) 3344 3033
www.moorebrasil.com.br

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		2025		2024	
ATIVO			**% sobre o patrimônio**		**% sobre o patrimônio**
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Valor**	**líquido**	**Valor**	**líquido**
Caixa e equivalentes de caixa		**1.151**	**1,56**	**5**	**0,01**
Disponibilidades	**4**	**1**	**-**	**5**	**0,01**
Depósitos bancários		1	-	5	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	**1.150**	**1,56**	**-**	**-**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		1.150	1,56	-	-
Títulos e valores mobiliários		**73.963**	**100,64**	**48.623**	**105,25**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	**-**	**-**	**1.025**	**0,83**
BTG Pactual Tesouro Selic		-	-	1.025	0,83
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.2**	**61.113**	**83,15**	**35.677**	**78,27**
Confrapar K X FIP Multiestratégia RL		23.585	32,09	-	-
FIP Avanti Multiestratégia - RL		20.494	27,88	18.391	40,35
Spectra Blackbird FIP RL		8.308	11,30	5.773	12,67
Spectra Bolt FIP RL		5.803	7,90	5.936	13,02
Aerotec - FIP Multiestratégia		2.923	3,98	5.577	12,23
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.3**	**12.850**	**17,49**	**11.921**	**26,15**
Flapper Tecnologia S.A.		11.672	15,88	9.953	21,84
EF Pagamentos S.A.		307	0,42	1.412	3,10
Fielo Technologies INC.		313	0,43	333	0,73
IDid Investimentos e Participações S.A.		558	0,76	223	0,48
Outros valores e bens		**1.892**	**2,57**	**127**	**0,28**
Outros valores a receber	**6**	**1.890**	**2,57**	**127**	**0,28**
Valor a receber		1.890	2,57	127	0,28
Despesas antecipadas		**2**	**-**	**-**	**-**
Despesas diversas		2	-	-	-
Total do ativo		**77.006**	**104,77**	**48.755**	**105,54**
PASSIVO					
Outras obrigações		**3.506**	**4,76**	**3.174**	**6,96**
Outros Valores	**7**	3.432	4,67	3.148	6,91
Valores a pagar à sociedade gestora		55	0,07	18	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante		17	0,02	6	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora		2	-	2	-
Patrimônio líquido		**73.500**	**100,00**	**45.581**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**77.006**	**104,76**	**48.755**	**106,96**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com títulos e valores mobiliários		**22.461**	**11.885**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5.3 b**	4.320	6.560
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		18.031	2.301
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		110	3.024
Encargos	**10**	**(492)**	**(354)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(136)**	**(304)**
Consultoria especializada		(21)	(205)
Auditoria e custódia		(100)	(99)
Serviços de avaliação		(15)	-
Despesas da Administração		**(292)**	**(23)**
Taxa de gestão	**16**	(211)	(21)
Taxa de administração	**16**	(60)	(2)
Despesas de controladoria	**16**	(21)	-
Demais despesas		**(64)**	**(27)**
Taxa de fiscalização CVM		(11)	(9)
Outras Despesas		(53)	(18)
Resultado líquido no exercício		**21.969**	**11.531**
Quantidade de cotas	**11**	*23.178,0180*	*19.623,02*
Resultado por cota - valor em R$		*947,84*	*587,65*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**21.969**	**11.531**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**21.969**	**11.531**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**18.575**	**-**	**17.522**	**36.097**
Emissão de cotas		853	-	-	853
Amortização de cotas		-	(2.900)	-	(2.900)
Resultado líquido do Exercício		-	-	11.531	11.531
Em 31 de dezembro de 2024		**19.428**	**(2.900)**	**29.053**	**45.581**
Emissão de cotas	**13**	6.635	-	-	6.635
Amortização de cotas	**13**	-	(685)	-	(685)
Resultado líquido do Exercício		-	-	21.969	21.969
Em 31 de dezembro de 2025		**26.063**	**(3.585)**	**51.022**	**73.500**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		28	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(39)	(222)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(23)	-
(-) Pagamento de consultoria especializada		(15)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(211)	(3)
(-) Pagamento de despesa com taxa de fiscalização CVM		(13)	(9)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(120)	(98)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(19)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(412)**	**(332)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		(172)	(1.379)
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		1.800	-
Dividendos e amortizações recebidas		3.544	7.974
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações		(10.665)	-
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento renda fixa		(3.100)	(4.170)
Venda de cotas de fundos de investimento renda fixa		4.200	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(4.393)**	**2.425**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**13**	6.635	853
Amortização de cotas	**13**	(685)	(2.947)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**5.951**	**(2.094)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.146**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		5	6
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período		1.151	5
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.146**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 26 de outubro de 2016 e entrou em funcionamento em 19 de julho de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado ou reduzido a qualquer tempo, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é destinado a Investidores Profissionais, conforme definidos pelo Artigo 11 da Resolução CVM nº. 30 e nos termos da Resolução CVM nº. 175, os quais estejam de pleno acordo com todos os termos, cláusulas e condições de seu regulamento, observadas as disposições legais vigentes sobre o ingresso de Investidores Qualificados, conforme definidos pelo Artigo 12 da Resolução CVM nº. 30 e nos termos da Resolução CVM nº. 175, vez que o Fundo tem cotistas Investidores Qualificados que ingressaram por meio do mercado secundário, conforme permite a Resolução CVM nº. 160. O valor mínimo de subscrição no Fundo por Cotista será de R$1 (mil reais), equivalente a uma subscrição mínima de 1 cota do Fundo.

O Fundo tem como objetivo preponderante obter rendimentos de longo prazo aos seus Cotistas, por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, em valores mobiliários de emissão de Companhias-alvo, ou realização de investimentos em cotas de fundos de investimentos em participações ou fundos de ações.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 26 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos Financeiros

c.1.) Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Caixa e equivalentes de caixa: saldos de caixa e depósitos à vista;

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

c.2.) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

(i) **Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação. O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro,

levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

c) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ""Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.735,7522	662	1.150
Total		**662**	**1.151**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	5
Total		**-**	**5**

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Cotas de fundos de investimentos

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF (i)	4,5376	225.960	1.025
Total		**225.960**	**1.025**

(i) BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 09.215.250/0001-13

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O fundo tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do BTG Pactual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 21 de março de 2025, sem modificação de opinião.

5.2 Fundo de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detinha em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	2025		
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota (R$)**	**Valor Justo**
Confrapar K X FIP Multiestratégia RL	70	333.312	23.585
FIP Avanti Multiestratégia - RL	9	2.215.611	20.494
Spectra Blackbird FIP RL	4912209	2	8.308
Spectra Bolt FIP RL	3765269	1	5.803
Aerotec - FIP Multiestratégia	77	37.959	2.923
Total			**61.113**

Cotas de Fundo de Investimento	2024		
	Quantidade	Valor da Cota (R$)	Valor Justo
FIP Avanti Multiestratégia - RL	9	1.988.202	18.391
Aerotec - FIP Multiestratégia	77	72.428	5.577
Spectra Blackbird FIP RL	2.766.891	2	5.773
Spectra Bolt FIP RL	1.631.495	3	5.936
Total			**35.677**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

Cotas de Fundos de Investimento	Saldo anterior	2025			
		Aplicação/Resgate	Amortização	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
Confrapar K X FIP Multiestratégia RL	-	7.076	-	16.509	23.585
FIP Avanti Multiestratégia - RL	18.391	-	-	2.103	20.494
Spectra Blackbird FIP RL	5.773	2.079	(261)	717	8.308
Spectra Bolt FIP RL	5.936	1.510	(97)	-1.546	5.803
Aerotec - FIP Multiestratégia	5.577	-	(2.902)	248	2.923
Total	**35.677**	**10.665**	**(3.260)**	**18.031**	**61.113**

(I) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AVANTI MULTIESTRATÉGIA - CNPJ: 16.975.584/0001-50 (“Fundo Avanti”)

O Fundo Avanti iniciou suas atividades em 24 de junho de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, mediante proposta da Administradora, devidamente aprovada pela assembleia geral de cotistas. Os 5 primeiros anos de duração do Fundo constituirão o Período de

Investimentos, ficando o prazo de duração restante do Fundo destinado à maturação e subsequente alienação dos ativos.

O objetivo preponderante do Fundo Avanti é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo, conforme admitido na Resolução CVM nº. 175 e demais regulamentações aplicáveis.

(II) AEROTEC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ: 24.764.405/0001-64 ("Fundo Aerotec")

O Fundo Aerotec foi constituído em 11 de abril de 2016 e entrou em funcionamento em 28 de outubro de 2016, sob forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data de registro do Fundo na CVM, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador, por até 05 períodos adicionais de 01 ano, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo Aerotec tem como objetivo preponderante obter rendimentos de longo prazo aos seus Cotistas, por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, em valores mobiliários de emissão de Companhias-alvo, com sede social localizada no Estado de Minas Gerais ou com atuação no Estado de Minas Gerais, que possuam alto potencial de crescimento e atuação no setor aeroespacial, envolvendo em suas atividades fim: (a) atividades de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I); (b) desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços; (c) prestação de serviços especializados à cadeia aeronáutica; (d) tecnologias de manufatura aditiva e/ou avançada; (e) outros tipos de manufatura aeronáutica; e (f) de alta tecnologia e/ou relevante teor de inovação.

(III) SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 52.579.736/0001-60 ("Fundo Blackbird")

O Fundo Blackbird foi constituído em 18 de outubro de 2023 e entrou em funcionamento em 12 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de

duração, contados a partir da data de início do Fundo. Esse prazo poderá ser prorrogado por até 02 períodos adicionais de 01 ano, mediante deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo Blackbird tem como objetivo preponderante proporcionar valorização de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição preponderante de Ativos Alvo, que incluem ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários representativos de participação em Sociedade Investida. A Sociedade Investida é a XMOBOTS HOLDING S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.394.290/0001-17, com sede na Rodovia Washington Luiz, KM 226 738M, Jardim Maracana, em São Carlos/SP, CEP 13.571-291.

(IV) SPECTRA BOLT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ: 52.579.772/0001-23 (“Fundo Bolt”)

O Fundo Bolt foi constituído em 18 de outubro de 2023 e entrou em funcionamento em 12 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data de início do Fundo. Esse prazo poderá ser prorrogado por até 02 períodos adicionais de 01 ano, mediante deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo Bolt tem como objetivo preponderante proporcionar valorização de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição preponderante de Ativos Alvo, que incluem ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários representativos de participação em Sociedade Investida. A Sociedade Investida é a UCB S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.803.503/0001-91, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, nº. 302, sala 01, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

(V) CONFRAPAR K X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 59.784.624/0001-90 (“Fundo K X”)

O Fundo K X foi constituído em 07 de março de 2025 e entrou em funcionamento em 30 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data de início do Fundo. Esse prazo poderá ser prorrogado por até

02 períodos adicionais de 01 ano, a critério do Gestor, sendo que as demais prorrogações poderão ser deliberadas em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo K X tem como objetivo preponderante proporcionar valorização de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição preponderante de Ativos Alvo, que incluem ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários representativos de participação em Sociedade Investida. A Sociedade Investida é a XMOBOTS HOLDING S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.394.290/0001-17, com sede na Rodovia Washington Luiz, KM 226 738M, Jardim Maracana, em São Carlos/SP, CEP 13.571-291.

5.3 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Flapper Tecnologia S.A.	32.660	1.109	11.672
EF Pagamentos S.A.	56.626	260	307
Fielo Technologies INC.	7.751	996	313
IDid Investimentos e Participações S.A.	39.070	490	558
Total	**136.104**	**2.855**	**12.850**

	2024	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Flapper Tecnologia S.A.	47.538	9.953
EF Pagamentos S.A.	55.815	1.412
Fielo Technologies INC.	7.751	333
IDid Investimentos e Participações S.A.	21.704	223
Total		**11.921**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2025			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Venda**	**Valor a receber**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Flapper Tecnologia S.A.	9.953	(1.628)	(1.763)	5.110	11.672
Easy Food Pagamentos S.A.	1.412	-	-	(1.105)	307
Fielo Technologies INC.	333	-	-	(20)	313
IDid Investimentos e Participações S.A.	223	-	-	335	558
Total	**11.921**	**(1.628)**	**(1.763)**	**4.320**	**12.850**

a) Descrição das companhias investidas

(i) Flapper Tecnologia S.A. (“Flapper”)

Flapper se destaca como um inovador marketplace de aviação executiva, especializado na venda de assentos e no fretamento de aeronaves. Esta plataforma posiciona-se de forma única no mercado latino americano, diferenciando-se significativamente de seus concorrentes nos Estados Unidos e Europa, onde já existem empresas operando neste segmento.

Em 2025, a Flapper consolidou importantes avanços em sua estratégia de crescimento e fortalecimento operacional no mercado de aviação sob demanda na América Latina. A companhia realizou um aumento de capital.

A Flapper também concluiu a aquisição de 50% da Black Aviation, ampliando sua presença em operações de fretamento executivo e propriedade compartilhada. As equipes estão em processo de integração, com foco em sinergias comerciais e tecnológicas, incluindo a unificação dos times de vendas e a otimização da infraestrutura digital.

Durante o ano, a empresa lançou o aplicativo Jet Society, voltado à gestão e comercialização de cotas no modelo de propriedade fracionada, além de avançar nas melhorias do site e do aplicativo para proprietários de aeronaves. A aquisição de 50% da Black Aviation foi oficialmente anunciada em evento exclusivo realizado em Belo Horizonte.

(ii) Easy Food Pagamentos S.A. ("Nutrebem")

A Nutrebem. é uma instituição de pagamento que oferece soluções para pagamentos eletrônicos e gestão financeira em diversos segmentos, destacando-se pela sua principal marca, a plataforma Nutrebem. Fundada em 2014, a Nutrebem é uma empresa brasileira que desenvolve soluções tecnológicas para a gestão de cantinas escolares. Seu principal objetivo é promover uma alimentação mais saudável e consciente entre os estudantes através da digitalização das compras nas cantinas.

A companhia avançou na substituição dos terminais Linux pelos modelos SK210 (parede) e D2 (balcão), integrados ao TEF e ERP próprios, que permitem operação sem caixa físico e maior controle de vendas. Dos 112 SK210 adquiridos, 104 estavam em uso e 8 em estoque, enquanto 44 terminais D2 seguem em implantação. As escolas que migraram relataram maior estabilidade e desempenho superior dos novos equipamentos, com redução de chamados e interrupções.

A base de escolas alcançou 469 unidades (+15% tri/tri) e o time foi ajustado para 14 colaboradores, refletindo ganhos de produtividade. Com GMV em expansão, parque tecnológico modernizado e liquidez fortalecida, a Nutrebem encerrou 2025 com uma estrutura mais eficiente e preparada para acelerar a expansão em 2026.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas, e o parecer do auditor foi emitido em 10 de março de 2026, com ressalvas.

(iii) Fielo Technologies ("Fielo")

A Fielo é uma empresa focada na automação de programas de fidelidade para que grandes corporações incentivem parceiros e canais a intensificarem a venda de seus produtos e serviços.

Hoje, a empresa já é altamente internacionalizada, sendo 86% da sua receita proveniente de grandes corporações com sede majoritariamente na Europa e nos EUA.

Alguns dos principais aspectos da Fielo podem ser resumidos em:

- Grandes empresas: a capacidade da Fielo de continuar expandindo suas vendas através de upselling em clientes existentes é um sinal positivo de sua penetração de mercado e da satisfação do cliente.
- Empresas médias: a oferta de produtos off-the-shelf que são altamente escaláveis aponta para uma abordagem de mercado que pode ser rapidamente adaptada a uma ampla gama de clientes.
- Modelo de negócios: receita recorrente e alta geração de caixa indicam que o modelo de negócios é sustentável e previsível.
- Tecnologia de ponta: ser reconhecida como líder de mercado por clientes de setores críticos, como tecnologia e bancos, reflete um reconhecimento significativo da qualidade e performance de seus produtos.
- Alta barreira de entrada: o modelo SaaS da Fielo apresenta uma sólida barreira de entrada, com *switching cost* considerável.

(iv) IDid INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“IDid”)

A IDid, é uma empresa especializada em segurança digital para o e-commerce foi fundada há mais de duas décadas e conta com experiência em soluções para lojistas, adquirentes, consumidores e emissores. Com o objetivo de abordar um dos maiores desafios do mercado online, o baixo índice de aprovação de transações em comparação ao comércio físico. Com base nisso, a IDid oferece tecnologias avançadas que aumentam a segurança e a confiabilidade das transações digitais.

A IDid assegura uma autenticação precisa, elevando o índice de aprovação das transações online a um nível comparável ao das compras presenciais. Esta solução não apenas fortalece a segurança, mas também aumenta a conveniência para os consumidores, estabelecendo um equilíbrio entre proteção robusta e experiência de compra agradável. Com isso, a IDid contribui significativamente para a confiança e eficiência no ecossistema do e-commerce.

A solução oferece uma forma de pagamento versátil e adaptável, eficaz em crédito, débito e pré-pago, essencial para atender às diversas preferências dos consumidores no e-commerce. Sua fácil integração com várias plataformas de e-commerce simplifica a implementação para lojistas, proporcionando uma forma segura e confiável de processar pagamentos.

Outro ponto de destaque é a precisão na autenticação de transações online, elevando o índice de aprovação para níveis comparáveis às compras presenciais. Esta eficácia resulta em um aumento significativo de até 25% no índice de aprovação de transações não presenciais. Com isso, não só melhora a segurança, como contribui para uma experiência de compra mais fluida para os consumidores, diminuindo as chances de transações legítimas serem recusadas.

Por fim, a solução não apenas aprimora a segurança das transações online, mas também oferece uma significativa redução de custos relacionados à prevenção de fraudes e perdas financeiras decorrentes destas. Ao diminuir o custo de *chargebacks* que são estornos realizados após transações fraudulentas, todos os envolvidos no processo de e-commerce se beneficiam.

b) Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa N° 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos nas companhias investidas em 31 de dezembro de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 12.850.

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, um resultado positivo líquido de R$ 4.320 apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica.

Foi adotada a metodologia de Avaliação de Ativos por Fluxo de Caixa Descontado (Income Approach) para avaliação da carteira de investimento direto Fundo. Nesta metodologia o valor do ativo se relaciona diretamente às perspectivas futuras de fluxo de caixa gerado por esses ativos e inversamente ao nível de risco do investimento. A partir dos dados históricos contábeis, operacionais e financeiros das empresas investidas e da análise do mercado em que as mesmas estão inseridas, estabeleceram-se as premissas de projeção das demonstrações financeiras utilizadas na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado. O cálculo da taxa de desconto reflete

adequadamente os riscos inerentes aos setores, sendo esta taxa utilizada para trazer os fluxos de caixas e as perpetuidades aos seus valores presentes. Essa metodologia não prevê mudanças nos ambientes externo ou interno nos quais as empresas operam, além das supramencionadas.

A avaliação econômico-financeira do valor justo das companhias Investidas foi elaborada por terceiro independente através de laudo de valor justo das companhias com data base 30 de setembro de 2025.

6. Valor a receber

O saldo de R$ 1.890 a receber refere-se a:
a) Parcela Remanescente – Alienação de Ativos (Flapper):
O montante de R$ 1.800.000,00 refere-se ao saldo remanescente de curto prazo decorrente da alienação parcial de ações da investida Flapper.

b) Direito Potencial a Earn-out:

O valor de R$ 50.000,00 corresponde à aquisição, por parte do Fundo GP, de um direito potencial ao recebimento de earn-out da venda da empresa OG INTCOM Soluções em TI S.A, cedido pelo Fundo Nascenti. Esse ativo financeiro está atrelado ao eventual cumprimento das condições previstas nos instrumentos contratuais da respectiva transação.

7. Outros valores

Em 2025, o Fundo Confrapar GP tem registrado o saldo de R$ 3.432.159,65 na rubrica “Valores a Pagar”, em decorrência da alienação de participação econômica indireta em uma empresa investida UCB S.A. A operação não envolveu negociação direta com o fundo investido nem a cessão de cotas deste veículo. Trata-se de uma transação referente exclusivamente à participação econômica indireta detida pelo Fundo GP sobre o ativo subjacente, a qual foi alienada a um terceiro (comprador), que não se tornou cotista do FIP GP, do fundo investido ou acionista direto da investida. A estrutura jurídica adotada foi a de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) ou Joint Venture (JV), permanecendo o Fundo GP como parte intermediária na estrutura.

O valor correspondente à transação foi, portanto, registrado no passivo, refletindo a obrigação decorrente da alienação até sua regular liquidação ou reclassificação contábil. Ressalta-se que o valor principal da transação já foi recebido pelo Fundo, sendo certo que o Fundo permanece com direito de recebimento adicional ("earn-out") vinculado à diferença entre o retorno efetivo do ativo subjacente e o valor já recebido.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Principais fatores de risco

A Administradora utiliza, no gerenciamento de riscos, análises de aspectos macroeconômicos e mercadológicos que possuam influência no desempenho dos ativos da carteira. Utilizam-se também de modelos de gestão de ativos que se desdobram em processos de investimento e de avaliação dos riscos financeiros, apoiados por sistemas informatizados de auxílio ao processo decisório.

Além disso, em virtude dos investimentos do Fundo em participações de Companhias que, por sua natureza, envolvem riscos financeiros, de mercado e legais inerentes ao negócio da investida, a administração do risco dos investimentos se dá também por meio do monitoramento das informações gerenciais das empresas do portfólio, por meio de todos os mecanismos de governança ordinários inerentes aos FIPs.

Não obstante a Administradora colocar em prática a política de investimento delineada e controlar os riscos envolvidos na operação, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação. Assim, não há garantia da completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e seus cotistas.

Os principais riscos a que o fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Riscos relacionados aos Fundos Investidos e às Companhias Investidas – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de Investimentos do Fundo estará concentrada em Valores Mobiliários e, embora o Fundo, ou os FIs Investidos, tenham sempre participação no processo decisório das respectivas investidas (salvo, eventualmente, na hipótese do Artigo 3o, Parágrafo Quarto), não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das investidas, (ii) solvência das investidas e (iii) continuidade das atividades das investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de Investimentos do Fundo e no valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação, podem ser impactados ou vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas investidas, ou, ainda, outros fatores, mais ainda, podem ser impactos negativamente pelo câmbio, no caso de investimento em Valores Mobiliários de emissão de entidades com sede no exterior. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas ou redução de ganhos, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico
de atuação de cada investida e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo

conseguirá exercer todos os seus direitos de representatividade com relação aos Valores Mobiliários, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros Valores Mobiliários, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira de Investimentos do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas ou sociedades limitadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo ou para os FIs Investidos quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da investida e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira de Investimentos do Fundo e das Cotas;

Risco de Liquidez – Caracteriza-se, primordialmente, mas não se limita, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos Valores Mobiliários integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo, devido às condições específicas atribuídas aos Valores Mobiliários ou aos próprios mercados em que estes são negociados, se houver. Em virtude de tais riscos, o Administrador ou o Gestor poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os Valores Mobiliários pelo preço e no tempo desejados pelo Cotista, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, permanecendo o Fundo exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos Valores Mobiliários que podem, inclusive, obrigar o Administrador ou o Gestor a aceitarem descontos nos respectivos preços dos Valores Mobiliários, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento. Em virtude das alterações nas condições de liquidez, o valor de mercado dos Valores Mobiliários integrantes da Carteira de Investimentos
do Fundo podem eventualmente ser afetados, independentemente de serem alienados ou não pelo Administrador ou pelo Gestor;

Risco de Mercado – Tanto a negociação quanto a própria rentabilidade dos Valores Mobiliários podem ser adversamente afetadas por fatores econômicos gerais e específicos, incluindo, mas não se limitando a (a) alteração da legislação e da política econômica e fiscal; (b) redução ou inexistência de demanda pelos Valores Mobiliários integrantes da Carteira de Investimentos do

Fundo, dificultando a liquidação das operações pelo valor e no prazo vislumbrado; (c) situação econômico-financeira das investidas, a qual se refletirá nos Valores Mobiliários, fazendo com que possam ser avaliados por valores inferiores ao de emissão ou contábil. A consequência da existência de tais riscos será a possibilidade da valorização ou depreciação do capital aplicado no período compreendido entre a realização do investimento e a amortização ou o resgate das cotas;

Risco de Crédito – consiste no (i) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento das integralizações das Cotas do Fundo podendo ocasionar, conforme o caso, no não cumprimento das obrigações do Fundo, seja nos aportes nas Companhias Investidas, seja nos aportes nos FIs Investidos, seja nas despesas do Fundo, com impactos em última instância na gestão do Fundo e nos resultados das Companhias Investidas e dos FIs Investidos; ou (ii) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos, caso o Fundo ou os FIs Investidos realizem investimentos em debêntures ou outros Valores Mobiliários conversíveis em ações de emissão de Companhias Investidas ou Empresas Investidas, conforme aplicável, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas; ou (iii) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Outros Ativos integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo ou dos FIs Investidos, conforme aplicável. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do
emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira de Investimentos do Fundo;

Risco de Concentração – Inerente à política de investimentos do Fundo, este risco consiste no fato de o Fundo investir indiretamente, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em Valores Mobiliários, dependendo, inclusive, da diversificação das carteiras dos FIs Investidos;

Risco Sistêmico – As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo;

Riscos Relacionados À Responsabilidade Dos Cotistas – Em que pese a previsão de limitação de responsabilidade dos Cotistas, trata-se de alteração legal e regulatória recente, sem histórico de precedentes e jurisprudência. Nesse sentido, não há como garantir que os Cotistas não serão

obrigados a realizar novos aportes no Fundo nas hipóteses de o Fundo incorrer em perdas que tornem o seu Patrimônio Líquido negativo. Ainda, na hipótese de insuficiência do patrimônio dos fundos de investimento com limitação de responsabilidade para responder por suas dívidas, a legislação e a regulamentação preveem a aplicação das regras de insolvência civil previstas no Código Civil. Não há precedentes concretos sobre o funcionamento de tal mecanismo;

Demais Riscos – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo, alteração na política monetária ou aplicações.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

10. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 47.911 e R$ 39.706, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	211	0,42	21	0,05
Despesas de controladoria	21	0,04	-	-
Taxa de administração	60	0,12	2	0,01
Auditoria e custódia	100	0,20	99	0,25
Outras Despesas	53	0,11	18	0,05
Consultoria especializada	21	0,04	205	0,52
Serviços de avaliação	15	0,03	-	-
Taxa de fiscalização CVM	11	0,02	9	0,02
	492	**0,98**	**354**	**0,89**

11. Classe de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo está composto por uma única classe de Cotas que não possui parâmetro de rentabilidade previamente estabelecido. Em razão da existência de apenas uma classe, todas as disposições aplicáveis estão reunidas no Regulamento do Fundo, de forma consolidada, sem a necessidade de documento ou anexo específico para tratar da classe de Cotas. Assim, todas as menções ao "Fundo" devem ser entendidas como referências à sua única classe de Cotas.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 23.178,0180 cotas integralizadas (19.623,0180 cotas integralizadas em 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	47.911	3.171,11	36,52
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	39.706	2.322,85	20,79

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

- **Emissão**

As Cotas serão objeto de Primeira Emissão, com as seguintes características:

(i) A primeira emissão de cotas foi composta de 20.502 (vinte mil quinhentas e duas) cotas subscritas, sendo 4.052 cotas Classe A e 16.450 cotas Classe B, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando um patrimônio comprometido de R$ 20.502.000,00 (vinte milhões quinhentos e dois mil reais)),
(ii) as Cotas foram emitidas pelo Preço de Emissão Inicial; e
(iii) a Primeira Emissão respeitou os prazos de integralização definidos no Regulamento, e após o cumprimento deste, os prazos definidos no Boletim de Subscrição de cada Cotista.

As Cotas objeto das emissões posteriores à Primeira Emissão serão emitidas pelo Preço de Emissão, salvo se aprovado de forma diversa pela Assembleia Geral de Cotistas.

A emissão de cotas, aprovada na 6a Consulta Formal do Fundo, enviada aos cotistas no dia 14 de julho de 2023, aprovou uma oferta, nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, de até 77.340 (setenta e sete mil, trezentas e quarenta) Cota, todas nominativas e escriturais e com valor unitário de R$ 1.940 (mil, novecentos e quarenta reais), sendo o montante total de Cotas de até R$ 150.000.800 (cento e cinquenta milhões e oitocentos reais), e o montante mínimo de colocação no âmbito da Emissão de 67.011 (sessenta e sete mil e onze) Cotas, equivalente a R$ 130.001.340 (cento e trinta milhões, um mil, trezentos e quarenta reais).

As Cotas possuem seu valor calculado diariamente, em Dias Úteis, e tal valor é o correspondente à divisão do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas integralizadas, na data de apuração do valor das Cotas.

O valor mínimo para subscrição por Cotista é de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que não haverá limite máximo por Cotista para a subscrição de cotas do Fundo.

As emissões de novas Cotas poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou do Administrador nos termos do Parágrafo Primeiro deste artigo. A Assembleia Geral de Cotistas também deverá deliberar sobre o preço, as condições de emissão e a integralização das Cotas.

Fica o Administrador autorizado a aprovar a emissão de até 1.000 (mil) novas Cotas do Fundo, além daquelas emitidas nos termos da Primeira Emissão, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do Regulamento, pelo Preço de Emissão Inicial.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 3.555 novas cotas no montante de R$ 6.635 (R$ 853, representado por 853 novas cotas durante o exercício de 2024).

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação. Na eventual negociação de cotas por um cotista, os demais cotistas têm preferência na sua aquisição. Os resultados do Fundo deverão ser igualmente destinados à amortização de cotas, conforme descrito no Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$ 685 (R$ 2.900. em 2024).

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A., instituição com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3144, 3º andar, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP - CEP 01.451-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº. 09.015.597/0001-12, com filial localizada na

Rua Engenheiro Caetano Lopes, nº. 224, apto 500, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-350, a qual é autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº. 9.846, de 19 de maio de 2008 ("Administradora" e "Gestora");

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos, será devido ao Administrador e ao Gestor a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A remuneração prevista neste artigo, devida ao Administrador e ao Gestor, constitui um encargo do Fundo. Com o objetivo de ampliar a transparência para os cotistas e assegurar a divulgação adequada da distribuição dos valores devidos a título de Taxa de Administração e Taxa de Gestão, o Administrador publicará um Ato do Administrador, informando a proporção dos valores destinados aos respectivos prestadores de serviços.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 60 (R$ 2 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de Gestão foi de R$ 211 (R$ 21 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A taxa máxima anual de custódia paga pelo Fundo será de até 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com valor não inferior a R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 72 (R$ 62 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 17. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto à Administradora e Gestora do Fundo, no montante de R$ 57. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Ainda, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações com partes relacionadas resumiram-se em:

a) serviços de administração prestados ao Fundo pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., empresa controlada pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., que por sua vez é Cotista do Fundo e presta serviços de gestão ao Fundo pela própria Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., cotista do Fundo;

b) coinvestimento na IDid, companhia já investida por um outro fundo de investimentos em participações sob gestão do Gestor;

c) coinvestimento na Nutrebem, companhia já investida por um outro fundo de investimentos em participações sob gestão do Gestor;

d) coinvestimento na Fielo, companhia já investida por um outro fundo de investimentos em participações sob gestão do Gestor;

e) investimento no fundo Blackbird, cujos serviços de gestão de recursos são prestados pela Administradora;

f) investimento no fundo K X, cujos serviços de gestão de recursos são prestados pela Administradora e os serviços de administração fiduciária são prestados pela Confrapar REP S.A., que é controlada pelo Gestor; e

g) investimento no fundo Bolt, fundo investido também pelo Gestor.

Por fim, em vista que o Fundo foi constituído com o objetivo expresso de investimento nos Fundo Aerotec e Avanti, fundos geridos pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. à época,

a rodada de investimentos realizada no exercício de 2019, foi uma transação com partes relacionadas, nos termos da Resolução CVM 175.

22. Atos societários

12ª Consulta Formal aos Cotistas

Enviada em 25 de fevereiro de 2025, a 12ª Consulta Formal aprovou as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

13ª Consulta Formal aos Cotistas

Em 28 de outubro de 2025, os cotistas deliberaram e aprovaram, por meio da 13ª Consulta Formal, a realização de operação com parte relacionada ao Gestor para aquisição de ativos.

23. Eventos subsequentes

Evento Subsequente: Em maio de 2026, o Fundo formalizou o distrato do contrato de venda que originou o crédito a receber de R$ 1.800.000, conforme nota explicativa n° 6. Em decorrência dessa rescisão, o Fundo não receberá o montante financeiro mencionado, ocorrendo a concomitante devolução e reincorporação das ações correspondentes ao seu portfólio de investimentos.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Carlos Eduardo Guillaume Silva
Diretor Executivo